

TERMO DE DESISTÊNCIA DO LOTE

DOAÇÃO DE LOTES URBANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

Eu, LEIDIANE RIBEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 021.489.121-60, participante do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025, promovido pelo Município de São Luís de Montes Belos – GO, que tem por objeto a seleção de famílias beneficiárias para doação de lotes urbanos destinados à moradia própria, DECLARO, de forma livre, espontânea e irrevogável, que DESISTO do benefício ao qual fui contemplado no sorteio público realizado em 15 de janeiro de 2026, conforme registrado na Ata de Realização do Sorteio Público para Doação de Lotes Urbanos.

Declaro, ainda, que estou ciente de que minha desistência implicará na convocação de candidato constante do cadastro reserva, conforme previsto no regulamento do sorteio e no edital do chamamento público.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo o presente termo para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

São Luís de Montes Belos – GO, 29 de abril de 2026.

LEIDIANE RIBEIRO
CPF: 021.489.121-60

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DOAÇÃO DE LOTES URBANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto a seleção de famílias para doação de lotes urbanos de propriedade do Município de São Luís de Montes Belos – GO, destinados à construção de moradia própria, nos termos da Lei Municipal nº 2.726/2025.

Conforme registrado na Ata de Realização do Sorteio Público para Doação de Lotes Urbanos, realizado em 15 de janeiro de 2026, a candidata LEIDIANE RIBEIRO, CPF nº 021.489.121-60, foi contemplada entre os beneficiários do programa habitacional.

Ocorre que a referida candidata apresentou TERMO DE DESISTÊNCIA, manifestando formalmente sua vontade de não prosseguir com o benefício relativo à doação do lote urbano, renunciando, de forma expressa, à contemplação obtida no sorteio.

Nos termos do Regulamento do Sorteio Público, após a definição dos beneficiários iniciais, foi formado cadastro reserva, destinado a suprir eventuais desistências ou impedimentos supervenientes dos contemplados, garantindo a continuidade e regularidade do programa habitacional.

Dessa forma, diante da desistência formal apresentada, mostra-se regular e necessária a convocação do próximo candidato constante do cadastro reserva, observando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no sorteio público.

Assim, ACOLHO a desistência apresentada por LEIDIANE RIBEIRO, determinando:

1. A juntada do Termo de Desistência aos autos do processo administrativo referente ao Chamamento Público nº 008/2025;
2. A exclusão da referida candidata da relação de beneficiários contemplados no programa de doação de lotes urbanos;
3. A convocação do candidato classificado em **7º lugar no cadastro reserva**, observada a ordem de classificação definida no sorteio público;
4. A publicação do presente despacho e da convocação nos meios oficiais do Município, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para adoção das providências necessárias ao cumprimento deste despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís de Montes Belos – GO, 29 de abril de 2026.



MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025

ATO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 008/2025, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DO CONTEXTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO que uma das candidatas contempladas no sorteio público realizado em 15 de janeiro de 2026 foi posteriormente desenquadrada dos critérios do programa habitacional, conforme comunicação formal constante neste procedimento, referente ao não atendimento ao requisito de renda familiar previsto no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, bem como a continuidade do programa habitacional municipal;

2. DA CONVOCAÇÃO

Fica CONVOCADO o sétimo candidato da lista de cadastro reserva, conforme ordem estabelecida no sorteio público realizado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, Sr. Valter Celestino Correia, para comparecer à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – GO na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na Rua Rio da Prata, nº 662 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, para:

- Apresentação ou atualização de documentação;
- Encaminhamento para análise de crédito habitacional junto à instituição financeira;
- Adoção das demais providências necessárias para eventual contemplação no programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido poderá implicar renúncia tácita à vaga, autorizando a convocação do próximo candidato da lista de cadastro reserva.

São Luís de Montes Belos – GO, 29 de abril de 2026.



MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS

Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025